



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Patsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

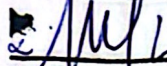
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

UNICA VOTAÇÃO

APROVADO

POR 13 VOTOS

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	394
Livro nº	002 Folhas 6v
Recebido as	14:00 hs
Em	14 / 08 / 2023
Detícia W dos Santos	

Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Ricardo Domingos de Andrade
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Ricardo Domingos de Andrade.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º-Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

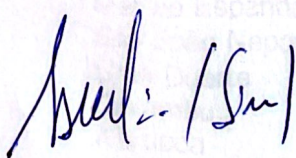
Art. 4º-As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

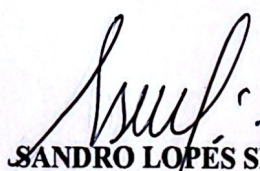
Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feita em Sessão Solene.

Art 6º Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

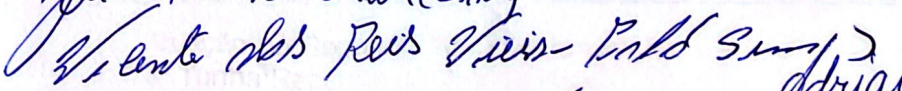
Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

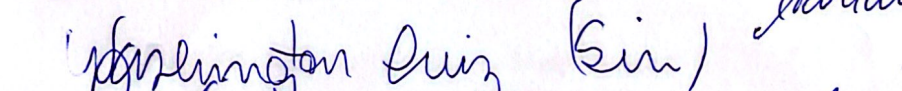



SANDRO LOPES SEVAROLI

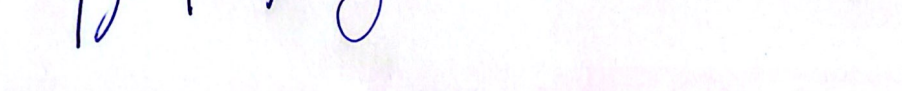


 RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE (Sim)
VEREADOR PROPONENTE









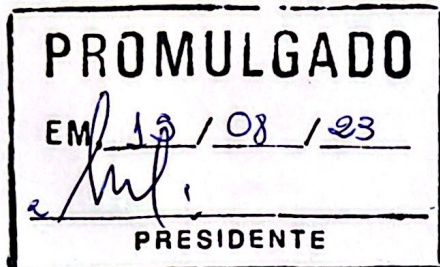


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023



Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Ricardo Domingos de Andrade
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri , representada por seus (as) Vereadores (as),
APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Ricardo
Domingos de Andrade.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços
prestados a comunidade.

Art. 3º-Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

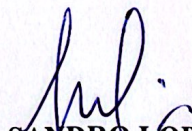
Art. 4º-As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de
Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da
data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE